



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CAMPOS DE JÚLIO/MT

Lei Municipal nº 727/2015  
Lei Municipal nº 2.167/2024



1 **ATA Nº 011/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DOS DIREITOS DA MULHER** Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil  
3 e vinte e cinco (05/09/2025), às 08h00, nas dependências do Centro de Referência de  
4 Assistência Social – CRAS, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 243  
5 – E, Bairro Renascer, no município de Campos de Júlio – MT, realizou-se a Reunião  
6 Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, contando com  
7 a presença das conselheiras e do convidado Sr. Luiz Ricardo de Souza, conforme lista  
8 de presença anexa. A pauta da reunião foi: 1) Denúncia de violência contra a mulher;  
9 2) Informes gerais. A Presidente do CMDM, Sra. Stéfany de Alencar Coutinho da Silva,  
10 deu início aos trabalhos, agradecendo a presença das conselheiras e apresentando a  
11 pauta a ser deliberada. Inicialmente, apresentou-se o caso de violência contra a vítima  
12 M.C.L., de 31 anos, que procurou a conselheira Rosângela, a qual encaminhou a  
13 demanda à presidente. A Sra. Stéfany, juntamente com a conselheira Maria  
14 Kurassaki, ambas psicólogas, realizou uma conversa prévia com a vítima a fim de  
15 compreender melhor os fatos e posteriormente apresentá-los ao Conselho. A  
16 presidente relatou que a agressão ocorreu na residência da vítima. Segundo o relato,  
17 o agressor, esposo da vítima, esteve em uma conveniência e, em seguida, ela também  
18 foi ao local, onde uma mulher iniciou algumas “brincadeiras” direcionadas a M.C.L. Já  
19 em casa, o marido trouxe o assunto à tona, momento em que a vítima se alterou e  
20 partiu para cima dele, ocasião em que foi agredida fisicamente, sofrendo  
21 enforcamento. A vítima apresentou ao Conselho um laudo psicológico, atestando  
22 Transtorno de Personalidade Borderline, relatando ainda que, em momentos de crise,  
23 o marido costumava acalmá-la, nunca a agredindo, mas que, infelizmente, no episódio  
24 em questão houve agressão. Após o ocorrido, a vítima dirigiu-se à Delegacia da  
25 Polícia Civil, mas não conseguiu atendimento no local e estava sem celular para  
26 contato, nesse intervalo a Sra. M.C.L. buscou a babá de seu filho de 05 anos para  
27 ficar com ele. Em seguida, buscou apoio junto à Polícia Militar, que foi até sua  
28 residência. No entanto, segundo o relato, os policiais militares questionaram algumas  
29 vezes se ela realmente desejava registrar a denúncia, pelo fato de conhecerem o  
30 marido, como relatado por ela. A vítima informou ainda que seu portão estava caído,  
31 assim como parte da casa apresentava sinais de destruição, pois a mesma havia  
32 quebrado objetos no momento de crise e derrubado o portão com o carro, sem  
33 intenção, reafirmando o desejo de dar prosseguimento à denúncia. Contudo, durante  
34 o procedimento, a vítima se exaltou, desacatando os policiais, sendo algemada,  
35 permanecendo agressiva. Relatou que, em razão disso, um policial a agrediu com  
36 soco e que havia uma lanterna em sua mão, causando ferimento no queixo e  
37 hematomas pelo corpo, além de tê-la carregado, em quanto ela dizia claramente que  
38 não queria que o policial se aproximasse. A vítima destacou a falta de acolhimento  
39 tanto por parte dos policiais militares quanto do tenente responsável. O caso encontra-  
40 se em análise pela Corregedoria, após audiência, por envolver autoridade policial,  
41 conforme informado pela Sra. Após deliberação, o Conselho decidiu aguardar os  
42 trâmites da Justiça. Em seguida, passou-se à segunda pauta referente às ações da  
43 reunião anterior, especialmente quanto à campanha do “Setembro Amarelo”. A  
44 presidente informou que, em contato com o coordenador do CRAS, Sr. Luiz Ricardo,  
45 foi esclarecido que a Secretaria Municipal de Saúde já havia desenvolvido atividades  
46 relacionadas ao tema e que seria pertinente realizar a ação de forma conjunta,  
47 envolvendo ainda a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria  
48 Municipal de Educação. Assim, ficou definida a realização de um “Dia D” da campanha

*Carino* *J*





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CAMPOS DE JÚLIO/MT

Lei Municipal nº 727/2015  
Lei Municipal nº 2.167/2024



## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 05/09/2025 – 08h00

NOME	ASSINATURA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Stéfany de Alencar Coutinho da Silva	
<b>Suplente:</b> Regina Lúcia Serafim Moreira	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Elinalda Frazão da Silva	
<b>Suplente:</b> Indiana da Silva Leite	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Rosangela da Silva Ferreira	
<b>Suplente:</b> Gislaine da Silva Guedes de Queiroz	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Gigliane Moraes Santiago	
<b>Suplente:</b> Roseli Francisca da Silva	
<b>ACICA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JULIO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Valdirene Souza Dias Silva	
<b>Suplente:</b> Ketylim Marcela Dias Pazinato	
<b>APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Luana Ferreira de Almeida Provetti	
<b>Suplente:</b> Maria A. Santana Correa Kurassaki	
<b>ROTARY CLUB</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Islany da Silva Santos	
<b>Suplente:</b> Marines da Silva Vargas	
<b>IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Titular:</b> Elaine Leal Gomes do Nascimento	
<b>Suplente:</b> Mariléia Bonhardt Saggin	
<b>SECRETÁRIA EXECUTIVA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Carina Pereira de Carvalho	
<b>CONVIDADOS</b>	<b>ASSINATURA</b>



---

**CONVOCAÇÃO Nº 013-2025/CMDM**

**Campos de Júlio-MT, 03 de setembro de 2025**

**Prezadas Conselheiras,**

Com cordiais cumprimentos, convocamos Vossas Senhorias para participarem da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**, que será realizada no dia **05 de setembro de 2025 (sexta-feira)**, às **08h**, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Pautas da reunião:**

- **Denúncia de violência contra a mulher;**
- **Informes gerais;**

A presença de todas é essencial para o bom andamento dos trabalhos deste Conselho, bem como para a construção coletiva de decisões que impactam diretamente as políticas públicas voltadas à promoção e à garantia dos direitos das mulheres.

Contamos com sua valiosa participação. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos a gentileza de comunicar previamente à diretoria.

Atenciosamente,

**STÉFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

